



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1060

Página 1 de 62

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Despachos	59
Poder Legislativo	60
Licitações e Contratos	60
Aditivos / Aditamentos / Supressões	60

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes

CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes

CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1060

Página 60 de 62

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Câmara Municipal de Lourdes-SP

CNPJ – 01.626.421/0001-95 - e-mail – lourdes@lourdes.sp.leg.br

SITE: www.lourdes.sp.leg.br

TERMO 1/2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 1/2024

PROCESSO Nº 1/2024 – DISPENSA Nº 1/2024

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 1/2024, de um lado a Câmara Municipal de Lourdes, sediada à rua José Marques Nogueira nº 441, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 01.626.421/0001-95, neste ato representada por seu presidente, o Sr. Anderson Almeida Freire Casemiro, portador do RG nº 32.989.135-2 e do CPF nº 222.370.988-59, doravante denominada simplesmente **CÂMARA** e de outro lado a empresa **EC2 SOLUÇÕES EMTECNOLOGIA LTDA**, C.N.P.J. nº 47.757.178/0001-45, com sede na Rua Mantura Antônio nº 331 sala 02 jardim Planalto, cep 16203-525 na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, representada por Eduardo de Souza Cintra, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 57.844.678-SSP-SP e do CPF nº 503.540.128-60, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em observância a Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, bem como pelo disposto no contrato inicial tem entre si, acordo o presente termo de prorrogação de prazo e aditivo nos termos que segue:

CONSIDERANDO a manifestação da detentora quanto ao interesse na prorrogação do contrato;

CONSIDERANDO a aprovação do fiscal do contrato;

CONSIDERANDO a aprovação da autoridade competente.

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Objetiva o fornecimento de licença de uso de software, com atualizações mensais, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento e fornecimento de licença de sistema

Rua: José Marques Nogueira, 441 – Fone/Fax (0xx18) 3699-1161 - CEP 15285-000 –
LOURDES/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1060

Página 61 de 62



Câmara Municipal de Lourdes-SP

CNPJ – 01.626.421/0001-95 - e-mail – lourdes@lourdes.sp.leg.br

SITE: www.lourdes.sp.leg.br

informatizado na modalidade SaaS (Software as a Service) consistente em contabilidade pública integrado, almoxarifado, patrimônio, compras e licitações, reinf, sistema de recursos humanos, folha de pagamento, e-social, controle interno, audesp, para estruturação da Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Lourdes, conforme descrições no Termo de Referência que compõe o processo de licitação nº 1/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados da data do seu vencimento (19/08/2025), passando sua vigência para o dia 19/08/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3. O valor do presente termo, fica estimando no total de **R\$ 51.306,36** (cinquenta e um mil, trezentos e seis reais e trinta e seis centavos), em 12 parcelas mensais de **R\$ 1.998,42** (um mil e novecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos);

ITEM	QUANT	UND	OBJETO	UNITÁRIO	TOTAL
1	12	meses	Contabilidade pública integrada	315,54	3.786,48
2	12	meses	Frotas	157,77	1.893,24
3	12	meses	Almoxarifado	157,77	1.893,24
4	12	meses	Patrimônio	157,77	1.893,24
5	12	meses	Compras e Licitação	157,77	1.893,24
6	12	meses	Reinf	157,77	1.893,24
7	12	meses	Sistema de Recursos Humanos	262,95	3.155,40
8	12	meses	Folha de Pagamento	157,77	1.893,24
9	12	meses	E-social	157,77	1.893,24
10	12	meses	Controle Interno	157,77	1.893,24
11	12	meses	Audesp	157,77	1.893,24
Total					23.981,04

Rua: José Marques Nogueira, 441 – Fone/Fax (0xx18) 3699-1161 – CEP 15285-000 – LOURDES/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1060

Página 62 de 62



Câmara Municipal de Lourdes-SP

CNPJ – 01.626.421/0001-95 - e-mail – lourdes@lourdes.sp.leg.br

SITE: www.lourdes.sp.leg.br

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 19 de agosto de 2025.

Anderson Almeida Freire Casemiro
Presidente da Câmara
Contratante

Andréa Pinto Kohlrausch Araújo
Secretaria de Administração
Fiscal e Gestora de Contratos

EC2 Soluções e Tecnologia Ltda
Eduardo de Souza Cintra
Contratada

Testemunhas:

RG nº

RG nº

Rua: José Marques Nogueira, 441 – Fone/Fax (0xx18) 3699-1161 - CEP 15285-000 – LOURDES/SP